REGULAMENTO GERAL
Edição 2022

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. A Maratona Internacional de Floripa - 2020 (42,195 km - doravante denominada "MARATONA"), a Meia Maratona (21 Km – doravante denominada “MEIA MARATONA”) e a Corrida de 10 km (doravante denominada "CORRIDA") compreendem eventos esportivos que visam difundir na comunidade a prática esportiva.

1.2. A organização destes eventos esportivos ("PROVA") estará sob a responsabilidade do GRUPO STC.

2. AS PROVAS

2.1. Tanto a MARATONA Internacional de Floripa - 2021, a MEIA MARATONA, como a CORRIDA serão realizadas no dia 28 de agosto de 2022, tendo como local de Largada e Chegada o Trapiche da Avenida Beira Mar Norte, na cidade de Florianópolis/SC.

2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários:
06h00 – Largada da MARATONA – Elite Feminina e Cadeirantes profissionais
06h10 – Largada da MARATONA – Elite Masculino, Cadeirantes, Deficientes Visuais, PCD e Faixas Etárias Femininas e Masculinas
06h35 – Largada da MEIA MARATONA – Elite Feminina e Cadeirantes profissionais
06h40 – Largada da MEIA MARATONA – Elite Masculina, Cadeirantes, PCD, Deficiente Visual e Faixas Etárias Femininas e Masculinas
06h40 – Largada da CORRIDA 10K – Geral
08h10 – Horário limite para a conclusão da CORRIDA 10K
08h40 – Início da Cerimônia de Premiação (CORRIDA 10KM)
09h00 – Início da Cerimônia de Premiação (MARATONA – Geral, MEIA MARATONA– Geral)
09h40 – Horário limite para a conclusão da MEIA MARATONA
10h00 – Início da Cerimônia de Premiação (MEIA MARATONA– Faixa etária)
11h30 – Início da Cerimônia de Premiação (MARATONA – Faixa etária)
12h10 – Horário limite para a conclusão da MARATONA

PARÁGRAFO ÚNICO: A programação de largadas poderá sofrer alterações até o início oficial do evento com a Entrega de Kits.

2.3. A participação na MARATONA está condicionada às categorias descritas no item 5.7 deste regulamento para atletas com 20 anos completos até 31 dezembro do ano da prova.

2.4. A participação na MEIA MARATONA está condicionada às categorias descritas no item 6.7 deste regulamento para atletas com 18 anos completos até 31 dezembro do ano da prova.

2.5. A idade mínima para participação na CORRIDA de 10 km é de 16 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

2.6. Estas provas, respeitando-se o contido neste regulamento, obedecem à Regra 240 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAt e às normas da Federação Catarinense de Atletismo.

2.7. Tanto na MARATONA, MEIA MARATONA, como na CORRIDA, os atletas correrão com o equipamento "chip" descartável, o qual deverá ser retirado junto com o kit. Não será recolhido após a chegada.

2.8. O Percurso da MARATONA (42,195 km) terá largada no centro de Florianópolis, na Praça Portugal, em frente ao Trapiche da Avenida Beira Mar Norte. Segue no sentido das pontes. Acessa a ponte Colombo Salles em direção ao continente após passar pelo viaduto Dias Velho. Segue pela Av. Claudio A. Barbosa (Beiramar Continental) até o Balneário do Estreito. Retorna pela Beiramar Continental e acessa a ponte Pedro Ivo em direção à ilha. Segue pela Av. Gustavo Richard em direção ao sul da ilha passando pelo túnel Antonieta de Barros. Retorna pela Via Expressa Sul e novamente acessa o túnel Antonieta de Barros e segue em direção ao viaduto Dias Velho. Passa pelo viaduto Rita Maria e segue pela Av. Beiramar Norte até a UFSC. Retorna pela Av. Beiramar Norte até a chegada na Praça Portugal.

2.9. O Percurso da MEIA MARATONA (21 km) terá largada no centro de Florianópolis, na Praça Portugal, em frente ao Trapiche da Avenida Beira Mar Norte. Segue no sentido das pontes. Acessa o viaduto Dias Velho. Segue pela Av. Gustavo Richard em direção ao sul da ilha até a “boca” do túnel Antonieta de Barros. Retorna na Av. Gustavo Richard e segue novamente em direção ao viaduto Dias Velho. Passa pelo viaduto Rita Maria e segue pela Av. Beiramar Norte até a UFSC. Retorna pela Av. Beiramar Norte até a chegada na Praça Portugal.

2.10. O Percurso da CORRIDA (10 km) terá largada no centro de Florianópolis, na Praça Portugal, em frente ao Trapiche da Avenida Beira Mar Norte. Segue no sentido da UFSC pela Av. Beiramar Norte. Retorna no Km 05 e segue pela Av. Beiramar Norte até a chegada na Praça Portugal.

2.11. A distribuição dos Postos de Água no percurso da MARATONA, MEIA MARATONA e CORRIDA seguirá as determinações da regra 240 da IAAF para corridas de rua. Haverá, ainda, uma Tenda de Água após a chegada da PROVA, à disposição de todos os PARTICIPANTES.

2.12. Os tempos limites para a conclusão das provas serão: 6 horas para a MARATONA, 3 horas para a MEIA MARATONA e 1h30min para a CORRIDA 10K, considerando o horário de largada da respectiva distância.

2.12.1. Para a MARATONA foram estabelecidos três pontos de corte no percurso de acordo com o *pace* de 08 minutos e 34 segundos por quilometro, ritmo necessário para concluir o percurso no tempo limite. O primeiro corte é no Km 8,2, com 1 hora e 15 minutos de prova a partir da largada, no Km 19,2, com 2 horas e 50 minutos a partir da largada, e no Km 35, com 5 horas e 5 minutos a partir da largada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Uma pessoa da organização estará nos pontos de corte fazendo o controle de horário e, se necessário, informando o atleta que não cumprir o horário sobre a desqualificação e orientando sobre como se dará o retorno para a arena do evento.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis de 02 de setembro de 2019 a 10 de agosto de 2022 ou até atingir o Limite Técnico total de 13.000 inscritos pelo endereço eletrônico www.maratonadefloripa.com.br.

3.2. A Solicitação de inscrição para os atletas na categoria Elite (dados completos do atleta) deverá ser enviada para o e-mail contato@grupostc.net juntamente com o currículo de provas oficiais com comprovação de tempo (link de resultado de site oficial ou certificado) e somente serão confirmadas mediante apresentação de tempos comprobatórios à organização do evento conforme itens 5.3 e 5.4 (para MARATONA) e 6.3 e 6.4 (para MEIA MARATONA) deste regulamento.

3.3. As inscrições de Atletas Cadeirantes, Portadores de Deficiência Visual e PCD deverão enviar o laudo médico com código CID, assinatura e carimbo, pelo e-mail contato@grupostc.net . A validação será realizada pelo CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro e dará ao atleta o direito ao desconto de 50% (lote vigente) no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Guia para atleta Deficiente Visual, não necessita realizar a inscrição, recebendo o mesmo número de peito do atleta para conseguir acessar a arena após a prova. O mesmo não tem direito ao Kit do evento.

3.4. As inscrições serão realizadas por lotes determinados por tempo e quantidade de vagas seguindo a seguinte programação:

LOTE 1: (02/09/2019 – 04/11/2019)
- MARATONA (42 Km): R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
- MEIA MARATONA (21 km): R$ 90,00 (noventa reais)
- CORRIDA (10 Km): R$ 85,00 (oitenta e cinco reais)

LOTE 2: (05/11/2019 – 06/01/2020)
- MARATONA (42 Km): R$ 105,00 (cento e cinco reais)
- MEIA MARATONA (21 km): R$ 100,00 (cem reais)
- CORRIDA (10 Km): R$ 95,00 (noventa e cinco reais)

LOTE 3: (07/01/2020 – 02/03/2020)
- MARATONA (42 Km): R$ 115,00 (cento e quinze reais)
- MEIA MARATONA (21 km): R$ 110,00 (cento e dez reais)
- CORRIDA (10 Km): R$ 105,00 (cento e cinco reais)

LOTE 4: (03/03/2020 – 04/05/2020)
- MARATONA (42 Km): R$ 130,00 (cento e trinta reais)
- MEIA MARATONA (21 km): R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)
- CORRIDA (10 Km): R$ 120,00 (cento e vinte reais)

LOTE 5: (05/05/2020 – 02/03/2021)
- MARATONA (42 Km): R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)
- MEIA MARATONA (21 km): R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
- CORRIDA (10 Km): R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

LOTE 6: (03/03/2021 – 15/06/2022)
- MARATONA (42 Km): R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)
- MEIA MARATONA (21 km): R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- CORRIDA (10 Km): R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

LOTE 7: (16/06/2022 – 10/08/2022)
- MARATONA (42 Km): R$ 170,00 (cento e setenta reais)
- MEIA MARATONA (21 km): R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
- CORRIDA (10 Km): R$ 140,00 (cento e quarenta reais)

3.5 Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.

3.6. Em caso de cancelamento de inscrição, válido somente por motivo médico com comprovação até o dia 26 de julho de 2021, o atleta terá direito à metade do valor da inscrição (50%) menos a taxa de comodidade do site a título de

reembolso; depois desta data, não haverá reembolso, sob qualquer argumento médico ou pessoal. A solicitação deve ser feita pelo e-mail contato@grupostc.net .

3.7. Todas as solicitações de trocas de titularidade de inscrição deverão ser solicitadas pelo atleta inscrito através do e-mail contato@grupostc.net até a data de 24 de julho de 2022 mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 30,00 (trinta reais).

3.8. Todas as solicitações de trocas de distância deverão ser solicitadas pelo atleta inscrito através do e-mail contato@grupostc.net até a data de 24 de julho de 2022 mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 30,00 (trinta reais).

3.8.1. Em caso de troca de distância com valor de inscrição maior para uma distância com valor de inscrição menor, não será feito o reembolso da diferença.

3.9. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

3.10. Por se tratar de um evento que teve um sucetivos de adiamentos de datas, em razão da pandemia de COVID-19, que se iniciou em março de 2020, a organização estabeleceu as seguintes regras para atletas que não consigam participar da prova em 2022:

3.10.1. O atleta inscrito poderá utilizar o valor da sua inscrição como crédito para participação em qualquer outro evento promovido pelo Grupo STC em 2022. A decisão deverá ser informada por e-mail (contato@grupostc.net) ou por formulário disponibilizado pela organização, com data limite para preenchimento ou envio de decisão por email no dia 31 de outubro de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se optar por informar por email, utilize este título “Transferência de inscrição”, informando seus dados pessoais (nome e CPF) e para qual evento do Grupo STC deseja realizar a troca de crédito.

3.10.2. O atleta inscrito poderá transferir sua inscrição para edição de 2023 da Maratona Internacional de Floripa, que será realizada dia 27/08/2023. A decisão deverá ser informada por e-mail (contato@grupostc.net) ou por formulário disponibilizado pela organização, com data limite para preenchimento ou envio de decisão por email no dia 31 de outubro de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se optar por informar por email, utilize este título “Transferência de inscrição 2023”, informando seus dados pessoais (nome e CPF)

3.10.3. O atleta inscrito poderá optar pelo reembolso do valor de inscrição sem a taxa de comodidade de site. A decisão deverá ser informada por e-mail (contato@grupostc.net) ou por formulário disponibilizado pela organização, com data limite para preenchimento ou envio de decisão por email no dia 31 de outubro de 2021.

3.10.3.1. A organização se resguarda o direito de realizar o reembolso com base na Lei Federal 14.046, de 24 de agosto de 2020:
§ 3º Na hipótese do inciso I do caput, serão respeitados:
I - a sazonalidade e os valores dos serviços originalmente contratados; e
II - o prazo até 31 de dezembro de 2022, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 1.036, de 17 de março de 2021

PARÁGRAFO ÚNICO: Se optar por informar por email, utilize este título “Reembolso de inscrição”, informando seus dados pessoais (nome e CPF) e os dados bancários completos.

4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1. Todo participante inscrito regularmente nas modalidades MARATONA (42,195m), MEIA MARATONA (21km) ou CORRIDA (10km) terá direito a um kit atleta composto por: 01 sacola do evento, 01 camiseta do evento, 01 número de peito, 01 chip de controle eletrônico descartável e 01 revista oficial do evento com a programação e orientações aos atletas.

4.2. O kit atleta deverá ser retirado nos dias 24, 25, 26 e 27 de agosto de 2022, das 10:00 as 22:00, em local a ser definido e informado. Não serão entregues kits fora deste período.

4.2.1. Endereço do local da Entrega de kits será definido e informado aos atletas inscritos via site oficial de inscrição.

4.3. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar documento com foto (RG ou Carteira de Habilitação). Importante também portar o comprovante da inscrição e o boleto bancário pago para o caso de necessidade de verificação.

4.4. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização disponível no site oficial do evento, preenchida, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição e/ou o boleto bancário pago.

5. MARATONA - NORMAS ESPECÍFICAS

5.1. A Largada da MARATONA será feita observando-se a seguinte ordem:
- Atletas Cadeirantes profissionais;
- Pelotão de Elite Feminino (único);
- Pelotão de Elite Masculino (único);
- Cadeirantes, Deficientes Visuais, PCD e Demais corredores, no Feminino e Masculino.

5.2. Os tempos para habilitação ao pelotão de Elite Masculino e Feminino só serão aceitos se forem de Provas Oficiais: IAAF, CBAt ou Federações Regionais.

5.3. Terá direito ao pelotão de Elite Masculino o atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021: até 02 horas e 35 minutos em Maratona; ou até 01 hora e 15 minutos em Meia Maratona.

5.4. Terá direito ao pelotão de Elite Feminino a atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021: até 03 horas e 05 minutos em Maratona; ou até 01 hora e 30 minutos em Meia Maratona.

5.5. A Classificação Geral da PROVA terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo bruto do pelotão de Elite e o tempo líquido das categorias de Faixa Etária.

5.6. Todos os atletas deverão concluir a MARATONA no tempo máximo de 06 (seis) horas, contando-se a partir da largada da Elite Masculina. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infra-estrutura e atendimento médico será desativado.

5.7. CATEGORIAS DE FAIXA ETÁRIA (MASCULINO E FEMININO)

MASCULINO	FEMININO

Categoria 20 a 24	Categoria 20 a 24
Categoria 25 a 29	Categoria 25 a 29
Categoria 30 a 34	Categoria 30 a 34
Categoria 35 a 39	Categoria 35 a 39
Categoria 40 a 44	Categoria 40 a 44
Categoria 45 a 49	Categoria 45 a 49
Categoria 50 a 54	Categoria 50 a 54
Categoria 55 a 59	Categoria 55 a 59
Categoria 60 a 64	Categoria 60 a 64
Categoria 65 a 69	Categoria 65 a 69
Categoria 70 em diante	Categoria 70 em diante
Pessoa com Deficiência Visual	Pessoa com Deficiência Visual
PCD	PCD
Cadeirante	Cadeirante

5.8. Para premiação na faixa etária, deverá ser considerada a idade do atleta em 31 de dezembro do ano da prova.

5.9. A categoria "Cadeirante" é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, as chamadas “wheel chair” com três rodas, guidão e freio, sendo obrigatório o uso de capacete.

5.9.1. Não serão aceitos outros tipos de cadeiras de rodas.

5.10. "Deficiente Visual": de acordo com a "Norma 7" da CBAt (art. 8º, §1º, item "H", letra "B"), "os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida".

5.11. PREMIAÇÃO DA MARATONA

CLASSIFICAÇÃO GERAL - MASCULINO
1º colocado - R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) + troféu
2º colocado - R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) + troféu
3º colocado - R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) + troféu
4º colocado - R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) + troféu
5º colocado - R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) + troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - FEMININO
1ª colocada - R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) + troféu
2ª colocada - R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) + troféu
3ª colocada - R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) + troféu

4ª colocada - R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) + troféu
5ª colocada - R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) + troféu

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - MASCULINO
1º colocado – Troféu
2º colocado – Troféu
3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - FEMININO
1ª colocada – Troféu
2ª colocada – Troféu
3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES - MASCULINO
1º colocado – Troféu
2º colocado – Troféu
3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES – FEMININO
1ª colocada – Troféu
2ª colocada – Troféu
3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – MASCULINO
1º colocado – Troféu
2º colocado – Troféu
3º colocado – Troféu
CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – FEMININO
1ª colocada – Troféu
2ª colocada – Troféu
3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PCD – MASCULINO
1º colocado – Troféu
2º colocado – Troféu
3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PCD – FEMININO
1ª colocada – Troféu
2ª colocada – Troféu
3ª colocada – Troféu

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os premiados só receberão o prêmio no dia do evento, mediante apresentação da Carteira de Identidade e do CPF. Para retirar o prêmio, também deverão assinar um recibo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: todo concluinte receberá medalha de *finisher.*

5.12. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão considerados inválidos.

6. MEIA MARATONA - NORMAS ESPECÍFICAS

6.1. A Largada da MEIA MARATONA será feita observando-se a seguinte ordem:
- Atletas Cadeirantes profissionais;
- Pelotão de Elite Feminino (único);
- Pelotão de Elite Masculino (único);
- Cadeirantes, Deficientes Visuais, PCD e Demais corredores, no Feminino e Masculino.

6.2. Os tempos para habilitação ao pelotão de Elite Masculino e Feminino só serão aceitos se forem de Provas Oficiais: IAAF, CBAt ou Federações Regionais.

6.3. Terá direito ao pelotão de Elite Masculino o atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021: até 01 hora e 15 minutos em Meia Maratona.

6.4. Terá direito ao pelotão de Elite Feminino a atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021: até 01 hora e 30 minutos em Meia Maratona.

6.5. A Classificação Geral da PROVA terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo bruto do pelotão de Elite e o tempo líquido das categorias de Faixa Etária.

6.6. Todos os atletas deverão concluir a MEIA MARATONA no tempo máximo de 03 (três) horas, contando-se a partir da largada da Elite Masculina. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado.

6.7. CATEGORIAS DE FAIXA ETÁRIA (MASCULINO E FEMININO)

MASCULINO	FEMININO
Categoria 18 a 24	Categoria 18 a 24
Categoria 25 a 29	Categoria 25 a 29
Categoria 30 a 34	Categoria 30 a 34
Categoria 35 a 39	Categoria 35 a 39
Categoria 40 a 44	Categoria 40 a 44
Categoria 45 a 49	Categoria 45 a 49
Categoria 50 a 54	Categoria 50 a 54
Categoria 55 a 59	Categoria 55 a 59
Categoria 60 a 64	Categoria 60 a 64
Categoria 65 a 69	Categoria 65 a 69
Categoria 70 em diante	Categoria 70 em diante
Pessoa com Deficiência Visual	Pessoa com Deficiência Visual
PCD	PCD
Cadeirante	Cadeirante

6.8. Para premiação na faixa etária, deverá ser considerada a idade do atleta em 31 de dezembro do ano da prova.

6.9. A categoria "Cadeirante" é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, as chamadas “wheel chair” com três rodas, guidão e freio, sendo obrigatório o uso de capacete.

6.9.1. Não serão aceitos outros tipos de cadeiras de rodas.

6.10. "Deficiente Visual": de acordo com a "Norma 7" da CBAt (art. 8º, §1º, item "H", letra "B"), "os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida".

6.11. PREMIAÇÃO DA MEIA MARATONA

CLASSIFICAÇÃO GERAL - MASCULINO
1º colocado - R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) + troféu
2º colocado - R$ 1.100,00 (mil e cem reais) + troféu
3º colocado - R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) + troféu
4º colocado - R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) + troféu
5º colocado - R$ 200,00 (duzentos reais) + troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - FEMININO
1ª colocada - R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) + troféu
2ª colocada - R$ 1.100,00 (mil e cem reais) + troféu
3ª colocada - R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) + troféu
4ª colocada - R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) + troféu
5ª colocada - R$ 200,00 (duzentos reais) + troféu

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - MASCULINO
1º colocado – Troféu
2º colocado – Troféu
3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - FEMININO
1ª colocada – Troféu
2ª colocada – Troféu
3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES - MASCULINO
1º colocado – Troféu
2º colocado – Troféu
3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES – FEMININO
1ª colocada – Troféu
2ª colocada – Troféu
3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – MASCULINO
1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu
3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – FEMININO
1ª colocada – Troféu
2ª colocada – Troféu
3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PCD – MASCULINO
1º colocado – Troféu
2º colocado – Troféu
3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PCD – FEMININO
1ª colocada – Troféu
2ª colocada – Troféu
3ª colocada – Troféu

PARÁGRAFO PRIMEIRO: todo concluinte receberá medalha de *finisher.*

6.12. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão considerados inválidos.

7 - CORRIDA 10 KM - NORMAS ESPECÍFICAS

7.1. A prova terá uma duração máxima de 01 hora e 30 minutos a partir da largada.

7.2. A Classificação Geral terá a listagem de classificação dos participantes levando-se em conta o Tempo Líquido.

7.3. PREMIAÇÃO DA CORRIDA DE 10 KM

CLASSIFICAÇÃO GERAL – MASCULINO
1º colocado – Troféu
2º colocado – Troféu
3º colocado – Troféu
4º colocado – Troféu
5º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – FEMININO
1ª colocada – Troféu
2ª colocada – Troféu
3ª colocada – Troféu
4ª colocada – Troféu
5ª colocada – Troféu

PARÁGRAFO PRIMEIRO: não haverá premiação por categoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: todo concluinte receberá medalha de *finisher*.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Guarda-volumes, Sanitários Químicos, Tenda de Entrega de Chip, Área Médica, Tendas de Assessorias/Equipes Esportivas e Tendas de Apoiadores e Patrocinadores.

8.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no Percurso e na Chegada.

8.3. O atleta poderá solicitar a troca de titularidade e alteração de distância conforme previsto nos artigos 3.7 e 3.8, respectivamente, deste regulamento.

8.4. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

8.5. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

8.6. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

8.7. Ao realizar a inscrição para este evento, o participante aceita integralmente receber mensagens digitais por qualquer meio de comunicação (email, whatsapp ou sms) com informações pertinentes ao evento e de divulgação de produtos da organizadora do evento, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018. Salienta-se que os dados serão de uso único o exclusivo do Grupo STC e não serão compartilhados com outros. Leva-se em consideração também que todos os mecanismos de comunicação utilizados possuem segurança digital para os dados.

8.8. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA. A fixação e utilização é de responsabilidade do atleta.

8.9. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

8.10. Das proibições durante a prova:

8.10.1. É proibido levar e/ou correr a prova com animais domésticos. O descumprimento é passível de punição.

8.10.2. É proibido participar da prova utilizando fones de ouvido. O descumprimento é passível de punição.

8.10.3. É proibido correr a prova empurrando carrinho de bebê. O descumprimento é passível de punição.

8.11. Considere-se a participação no evento como uma atividade pessoal, portanto, o atleta que receber auxílio de ritmo de pessoa não inscrita prova, seja correndo ou de bicicleta, será desqualificada.

8.12. O chip de cronometragem estará afixado no verso do número de peito. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

8.13. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAt ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

8.14. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

8.15. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.

8.16. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

8.17. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

8.18. Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidoping.

8.19. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito.

8.20. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.

8.21. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento, independentemente do motivo.

8.22. O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

8.22.1. Os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

8.22.2. Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá se dirigir ao espaço no qual seu número de participação na prova está informado. Serão aceitas somente sacolas oficiais do evento, as quais serão entregues e identificadas com o número de participação do atleta na entrega do kit, conforme ITEM 4.1 e 4.2. Na retirada dos pertences, o atleta deverá portar o número de participação no evento e apresenta-lo.

8.23. Os resultados da PROVA serão publicados no site http://www.maratonadefloripa.com.br em até 24 horas após o término do evento.

8.24. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados no monitor antes da retirada do seu chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

8.25. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

8.26. A empresa Idealizadora e Realizadora é o GRUPO STC, a qual fará a Direção Técnica da mesma, com seus diretores responsáveis.

8.27. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail contato@grupostc.net.

8.28. A Organização, em consonância com as normas da CBAt, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.

8.29. A medalha será entregue somente no dia do evento.

8.30. O troféu poderá ser requerido em até 30 dias corridos após o evento. O custo de envio ficará por conta do atleta.